

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2020

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às quinze horas, reuniram-se de forma remota, via videochamada, os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Débora Brasil, Aurélio José de Aguiar, Maristela Aparecida da Silva e Marcelo dos Santos para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras (CTCA_132); **2)** Aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal do Atalaia (CTCA_127 e CTCA_147); **3)** Aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Serra de São Miguel (CTCA_157); **4)** Aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Morro dos Stinghen (CTCA_108); **5)** Solicitação de Recursos para reforma da Trilha das Marrequinhas – Parque Estadual Fritz Plaumann; **6)** Solicitação de Recursos para Construção da Nova Célula – Parque Estadual Fritz Plaumann; **7)** Destinação de Recursos (CTCA_175); **8)** Destinação de Recursos (Termo Aditivo - CTCA_094); **9)** Assuntos Gerais. **Dando início a reunião**, o Coordenador da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, Rogério Rodrigues, agradece a presença de todos e passando ao **primeiro item** da pauta, informa sobre a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras, no valor total de R\$ 49.450,55 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos do empreendimento Superintendência do Porto de Itajaí (CTCA_132). Levado em discussão, restou aprovado por unanimidade o presente plano de trabalho. **2)** Passando ao segundo item de pauta, Rogério informa sobre a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal do Atalaia, no valor total de R\$ 69.562,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos dos empreendimentos Superintendência do Porto de Itajaí (CTCA_127), R\$ 52.179,57 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); e Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA (CTCA_147), R\$ 17.383,23 (dezesete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Levado em discussão, restou aprovado por unanimidade o presente plano de trabalho. **3)** Passando ao terceiro item de pauta, Rogério informa sobre a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Serra de São Miguel, no valor total de R\$ 28.073,26 (vinte e oito mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos), referente a recursos do empreendimento Celesc - LT 138kv (CTCA_157). Levado em discussão, restou aprovado por unanimidade o presente plano de trabalho. **4)** Passando ao quarto item de pauta, Rogério informa sobre a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho do Parque Natural Municipal Morro dos Stinghen, no valor total de R\$

70.000,00 (setenta mil reais), referente a recursos do empreendimento BMW do Brasil (CTCA_108). Levado em discussão, restou aprovado por unanimidade o presente plano de trabalho. **5)** Passando ao quinto item de pauta, Rogério apresenta a solicitação de recursos por parte do Parque Estadual Fritz Plaumann para a reforma da Trilha das Marrequinhas, no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Rogério repassa, então, a palavra para o Secretário Executivo da CTCA, Felipe Ciola, que faz a explanação aos membros do histórico do referido processo. Após este momento, Aurélio José de Aguiar, Gerente de Áreas Naturais Protegidas, expõe aos membros a importância e urgência da aplicação do recurso na referida obra, conforme demandas recorrentes da sociedade. Levado em discussão, restou aprovada por unanimidade a destinação de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) do empreendimento Randon S.A. (CTCA_190), valor original de R\$ 213.425,73 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), devendo os recursos remanescentes mais os rendimentos, após execução da referida reforma, serem depositados na conta de regularização fundiária das unidades de conservação estaduais. Sendo o presente processo de compensação alvo de relatoria pelo membro Débora Brasil, ficou acordado pelos presentes membros que esta destinação será corroborada na relatoria supracitada. **6)** Passando ao sexto item de pauta, Rogério apresenta a solicitação de recursos por parte do Parque Estadual Fritz Plaumann para a Construção da Nova Célula, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que corresponde a três edificações interligadas a serem projetadas e construídas para centralizar o pessoal e as atividades relacionadas à administração do Parque, ao alojamento de pesquisadores e técnicas e área de pesquisa/estudo. Levado em discussão, restou aprovado por unanimidade, devido ao cenário atual e à falta de recursos de compensação, que a presente solicitação seja alvo de deliberação nas próximas reuniões da CTCA, devendo a Gerência de Áreas Naturais Protegidas verificar junto à administração da unidade de conservação a pertinência e necessidade desta construção, devendo apresentar nova solicitação, devidamente atualizada, quando da finalização da referida análise. **7)** Passando ao sétimo item de pauta, Rogério apresenta a necessidade de aprovação da relatoria pendente do empreendimento WestRock (CTCA_175), que aguardava manifestação por parte da Gerência de Biodiversidade e Florestas do IMA, quanto à possibilidade de destinação de recursos para a Floresta Nacional de Três Barras, administrada pelo ICMBio. Rogério repassa, então, a palavra ao Felipe que apresenta o PARECER GEBIO nº 004/2020, onde entende-se pela impossibilidade da destinação de recursos devido a presente unidade de conservação ser caracterizada como de uso sustentável e não ser afetada diretamente pelo empreendimento objeto desta destinação. Rogério apresenta, então, a seguinte proposta de destinação com base na relatoria elaborada

anteriormente pelo membro Débora Brasil, sendo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária e georreferenciamento das unidades de conservação estaduais, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 13/06/2019; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para depósito na conta de pesquisas das ucs estaduais conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 10/02/2020; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para depósito na conta de manutenção das ucs estaduais; R\$ 1.816.146,55 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para a criação da Reserva Biológica Estadual Vale das Nascentes; e R\$ 2.716.147,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais), referente a 50% dos recursos de compensação deste empreendimento, para depósito na conta de regularização fundiária das unidades de conservação estaduais. Levado em discussão, restou aprovada por unanimidade a presente proposta de destinação. **8)** Passando ao oitavo item de pauta, Rogério apresenta a necessidade de destinação de recursos do empreendimento Huisman LTDA (**CTCA_94**) referente ao Termo Aditivo nº 01/2019, no valor original de R\$ 11.638,91 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Levado em discussão, restou aprovada por unanimidade a destinação da totalidade do recurso para o Parque Estadual do Rio Vermelho. **9)** Passando ao nono item de pauta, Felipe apresenta uma nova entrada de recursos, que ocorreu após o envio da presente pauta aos membros, e a consequente necessidade de destinação, referente ao empreendimento Mineração Jundú (**CTCA_198**), no valor original de R\$ 14.106,56 (quatorze mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), levado em discussão, restou aprovada por unanimidade a destinação da totalidade dos recursos para depósito na conta de compensação do Parque Estadual Acaraí. Após, Aurélio pede a palavra e apresenta a necessidade de destinação de recursos ao Parque Estadual do Rio Vermelho, para pagamento da OSCIP gestora da Trilha do Rio Vermelho, tendo em vista o atual cenário e o consequente fechamento da visitação nas unidades de conservação estaduais, o que impede a entrada de recursos para manutenção da equipe gestora, sendo necessário o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais enquanto durar o fechamento da visitação; levado em discussão, restou aprovada por unanimidade a presente solicitação, devendo a administração da unidade de conservação utilizar recursos, já destinados anteriormente, do empreendimento Sapiens Parque (**CTCA_142**), conforme atualização do plano de trabalho. Por fim, Felipe pede a palavra e apresenta resumidamente o saldo atualizado das contas de compensação ambiental abertas em nome do IMA. Nada mais havendo a tratar eu, Felipe Ciola, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada. Florianópolis, treze de abril de dois mil e vinte.

<hr/> Rogério Rodrigues Coordenador	<hr/> Maristela Aparecida da Silva Membro
<hr/> Débora Magali Brasil Membro	<hr/> Marcelo dos Santos Membro
<hr/> Aurélio José de Aguiar Membro	<hr/> Felipe Ciola Secretário